

## **CÓDIGO DE CONDUTA**

A ANB Farma tem o compromisso de realizar seus negócios de modo consistente com padrões profissionais e éticos.

O código de conduta tem como finalidade apresentar uma cultura de conformidade, bem como evitar ou detectar violações das leis, das normas regulatórias e/ou das políticas internas vigentes.

Espera-se que os colaboradores de todos os níveis hierárquicos, parceiros, prestadores de serviço e fornecedores, cumpram e façam cumprir o código de conduta, bem como todas as demais políticas, procedimentos, orientações e treinamento consagrados em toda a empresa.

Suspeitas de violações serão investigadas e, quando aplicável, ações disciplinares e medidas corretivas poderão ser adotadas.

## **OBJETIVO E APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE CONDUTA**

ANB Farma adota o presente Código de Conduta, o qual reflete o comprometimento com a melhoria contínua da qualidade, avaliação e desenvolvimento de modo regular do programa de conformidade e do ambiente normativo e de negócios.

Nesse sentido, a presente política busca dar diretrizes para que a Empresa, através deste documento e de todos os envolvidos, desenvolva mecanismos para atender as necessidades do seu negócio e as exigências das normas que regulam o segmento, sempre alinhando os planos de ações aos objetivos estratégicos da Empresa, tendo como base os princípios e as boas práticas.

Este código aplica-se a todos os colaboradores da Empresa (internos, externos, estagiários ou terceiros), bem como aos parceiros de negócios, fornecedores e todas as demais partes relacionadas.

Em caso de dúvidas ou necessidade de aconselhamento, é importante que se busque auxílio imediato junto à área Administrativa da Empresa.

Cabe-nos ainda ressaltar que atitudes não condizentes com esta Política estarão expostas às sanções transcritas ao longo deste documento ou a critério da Diretoria.

A alegação de desconhecimento das regras não será aceita como justificativa no caso de quaisquer desconformidades com a presente Política.

### **CONCEITOS DO CÓDIGO DE CONDUTA**

É um sistema que assegura a gestão estratégica da organização e a efetiva monitoração dos negócios. A boa administração tem como princípios a Integridade, Equidade, Transparência, responsabilidade pelos resultados e obediência às leis e regulamentações.

Cada colaborador e pessoa envolvida aos negócios da Empresa tem um papel fundamental, para que a ANB Farma possa alcançar os resultados esperados.

### **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DOS NEGÓCIOS**

#### **Introdução**

A ANB Farma, com este Código de Ética e Conduta, visa reforçar e deixar cada vez mais em evidência sua identidade organizacional, composta pela missão, visão e valores, além do respeito à legislação e normativas internas que complementam este documento.

As disposições previstas neste documento deverão servir como referencial ético de tratamento e conduta a ser observado no dia a dia por nossos colaboradores, assim como criar as diretrizes que devem nortear a ANB Farma na relação direta e indireta com as diferentes partes interessadas da empresa na gestão de suas atividades, tais como: diretores, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes, parceiros de negócio, comunidades no entorno das nossas atividades e representantes de órgãos públicos e do governo, prezando sempre pela manutenção e promoção da qualidade dessas relações, em vista do cumprimento da nossa missão corporativa.

A leitura deste Código deve ser seguida de reflexão sobre os princípios e regras de conduta aqui descritos. São regras de comportamento que devem reger tanto as nossas relações no ambiente de trabalho, como também motivar nossa atitude fora da empresa, principalmente quando isso envolver ou puder, de qualquer forma, expor seus valores e seu patrimônio, o que inclui seu nome,

a marca ANB Farma. Agir corretamente e com integridade deve ser uma postura diária e constante, independentemente de onde e com quem estamos.

Este Código é de cumprimento obrigatório. Nas ações e na forma de se comunicar, lembre-se do Código e use o bom senso.

Este Código de Conduta é obrigatório para todos, sem exceção. Somos responsáveis pela defesa de suas exigências e valores.

*Após a leitura deste Código, todos os colaboradores deverão preencher e assinar o documento ao final, e remetê-los à área Administrativa da Empresa, confirmando que a mensagem nele contida foi devidamente compreendida e que, ao mesmo tempo, será seguida.*

### **Fundamentos Corporativos da ANB Farma**

#### **Apresentação da empresa**

Fundada há 40 anos, a ANB Farma é uma empresa conceituada que vem se desenvolvendo como uma das melhores e mais respeitadas distribuidoras de medicamentos do sul do país.

Nossa distribuição no canal Farma oferece aos nossos clientes as linhas de medicamentos éticos, genéricos, similares, etc, liberados, além dos produtos de perfumaria, sendo também a mais completa no mix do segmento hospitalar.

Nos últimos dez anos a empresa se consolidou nos estados do Paraná e Santa Catarina. Ampliou sua estrutura Logística, também expandiu sua área de atuação para o Estado do Rio Grande do Sul, onde implantou uma central de distribuição na cidade de Porto Alegre. Temos um Moderno sistema de estocagem para medicamentos e perfumaria, que garantem agilidade na separação e entrega das mercadorias até seu estabelecimento com segurança e confiança.

A Missão, a Visão e os Valores da ANB Farma direcionam as operações e pautam os desdobramentos dentro dessas unidades de negócio.

## Missão

***“Distribuir e vender para o maior número de pontos de venda buscando sempre a excelência e inovação.”***

## Visão

***“Ser a maior e a melhor distribuidora farmacêutica da região Sul.”***

## Valores

- Agilidade e flexibilidade em todo atendimento prestado;
- Preocupação com a satisfação total dos clientes atendidos;
- Ética e transparência;
- Valorização do Cliente Interno;

## Conduta ética nos negócios

ANB Farma e todas as atividades relacionadas ao negócio estão submetidas a leis e regulamentos municipais, estaduais, federais e internacionais. Os dispositivos deste Código têm base e estão em concordância com as leis aplicáveis. Em caso de conflito, prevalecerá a lei. O cumprimento irrestrito das leis é um dos princípios da nossa empresa valorizado neste Código de Ética e Conduta, devendo ser seguido por todos os colaboradores e partes interessadas na relação com a ANB Farma.

Este Código de Conduta não substituirá quaisquer leis e estatutos, regulamentos ou políticas internas da Empresa. Em caso de conflito com as leis locais, provisões individuais poderão ser modificadas, desde que obedecidas as provisões originais com respeito ao conteúdo.

As condutas que se seguem buscam orientar as práticas profissionais ou mesmo elucidar situações que possam gerar conflitos nas relações internas e externas ANB Farma. Os temas selecionados, que certamente não esgotam todas as situações, foram considerados prioritários para compor o código de conduta, de forma a contribuir para sua gestão ética e profissional.

### **a. Colaboradores**

Os colaboradores são os representantes diretos da Empresa junto a seus diversos públicos de relacionamento, tomando decisões, solucionando problemas, criando, inovando e aperfeiçoando, de forma contínua, seu negócio. São pessoas que fazem a diferença e, portanto, devem ser e estar preparadas para exercer suas funções da melhor maneira possível.

As lideranças têm um papel de destaque, como referência e exemplo de comportamento, exercendo uma gestão que se apoia em incentivo, motivação e reconhecimento dos colaboradores, promovendo não só seu desenvolvimento profissional como, também, o desenvolvimento humano.

A ANB Farma promove um ambiente de trabalho sustentado por seus valores e orientado por condutas que estimulam um movimento de responsabilidade e cooperação entre os colaboradores e criam condições para que os compromissos assumidos com todos os públicos de relacionamento da Empresa, independentemente do contexto competitivo estabelecido nas relações de mercado, sejam honrados de forma ética.

### **Respeito às Leis**

Todo colaborador é responsável e tem o compromisso de conhecer e respeitar as leis e normas vigentes aplicáveis às suas atividades, bem como os procedimentos internos da Empresa.

### **Desenvolvimento e Oportunidade Profissional**

A ANB Farma contribuem para a empregabilidade do colaborador e o estimulam na busca de seu autodesenvolvimento, oferecendo, a todos, igualdade de oportunidade de desenvolvimento e ascensão profissional, com base no esforço pessoal, mérito, desempenho e competências alcançadas.

### **Saúde e Segurança no Trabalho**

A ANB Farma estimulam seus colaboradores a assumirem atitudes responsáveis no cumprimento de leis e normas internas relativas à medicina e à segurança do trabalho, de forma a promover um ambiente de trabalho saudável e de qualidade.

### **Qualidade de Vida**

A ANB Farma assume uma gestão responsável, oferecendo uma estrutura e ambiente de trabalho de excelência, de forma que promova uma boa qualidade de vida a seus colaboradores.

### **Direito à Informação**

Os gestores assumem o compromisso de comunicar e disseminar as normas da Empresa, a todos os colaboradores, assim como as informações de caráter institucional e as demais de interesse do colaborador, de forma a garantir que suas atividades e as da empresa sejam exercidas com coerência e qualidade.

### **Diversidade**

Os gestores e colaboradores, independentemente da posição hierárquica, assumem o compromisso de respeitar a diversidade, exercendo suas funções baseados no comportamento ético, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação. Faz parte da política de recursos humanos da Empresa a contratação de aprendizes e pessoas com deficiência.

### **Representação**

Os colaboradores que representarem a empresa externamente devem honrar com os princípios de honestidade e responsabilidade, não divulgando informações sem a concordância prévia da empresa, promovendo sua imagem, reputação e interesses.

### **Constrangimento Moral e Sexual**

Os colaboradores da ANB Farma, independentemente de seu nível hierárquico, comprometem-se a exercer sua autoridade de forma ética, repudiando qualquer tipo de constrangimento moral, sexual ou de outra natureza, zelando pelo respeito mútuo entre os colaboradores e um ambiente de trabalho saudável.

### **Recebimento de Presentes e Participação em Eventos**

Os colaboradores devem abster-se, exceto se autorizados pela direção, de dar, receber ou solicitar presentes, benefícios e favores e participar de eventos sociais particulares que possam afetar decisões, facilitar negócios ou condicionar a relação comercial com terceiros, à exceção de brindes de caráter promocional, de valor comercial ínfimo, para serem utilizados no trabalho (agendas, canetas, blocos, etc).

Havendo o recebimento de brindes não promocionais, autorizados pela direção, estes presentes devem ser repassados à Empresa para sorteio entre os colaboradores ou ficará sob o poder da direção, para melhor definir o destino do brinde(s) não promocional(s).

Em caso de dúvidas, o colaborador deverá buscar orientação junto à sua Gerência ou Diretoria.

### **Convites Realizados por Fornecedores**

A ANB Farma não concorda que colaboradores aceitem convites de fornecedores e parceiros para a participação em eventos externos, exceto se alinhado previamente com a Diretoria responsável pela área, após avaliação de que tal situação não possa causar nenhum tipo de conflito de interesse.

### **Empréstimos**

O colaborador que necessitar de empréstimo não deve realizá-lo com pessoas que trabalham ou desejam trabalhar na Empresa. Os empréstimos que forem realizados com instituições financeiras, inclusive com as que mantêm relações comerciais com a ANB Farma, podem ser feitos desde que não utilizem dessas relações para influenciar seu empréstimo pessoal.

### **Relações de Parentesco**

Os colaboradores, no exercício de sua função profissional, não poderão ter nenhum relacionamento comercial e profissional direto com parentes em qualquer grau ou indivíduos e instituições de seu convívio pessoal. No caso da existência de relações de parentesco entre colaboradores dentro da Empresa, esses não poderão ter nenhuma relação de subordinação funcional e/ou relações operacionais e administrativas que envolvam interface. Em caso de

dúvidas, o colaborador deverá buscar orientação junto à sua Gerência ou Recursos Humanos.

### **Interesse de Colaboradores em Outros Negócios, Negócios Próprios e Organizações**

Os colaboradores não devem ter qualquer tipo de interesse pessoal com fins comerciais, financeiros ou outro qualquer com nenhum concorrente, fornecedor e terceiro com quem a ANB Farma trabalha ou negociam uma transação.

A ANB Farma informa que atividades ou serviços externos à Empresa não podem gerar conflito de interesse ou interferir no trabalho a ser realizado na empresa. Não é aceitável que o colaborador realize serviços externos que, de alguma forma, criem conflitos com o trabalho que é executado para a Empresa, ou ainda, que venda produtos que façam concorrência com a ANB Farma, mesmo que o faça como profissional autônomo.

### **Confidencialidade das Informações**

As informações de caráter confidencial da Empresa ou de caráter pessoal do colaborador serão tratadas por todos os dirigentes, gestores e colaboradores de forma responsável e respeitosa, assegurando seu uso exclusivo no desenvolvimento das atividades da empresa.

### **Informações Contidas em Documentos**

Todos os colaboradores são responsáveis pela informação segura e precisa contida nos registros de sistemas e documentações da ANB Farma, portanto, devem manter e salvaguardar toda a informação de acordo com os procedimentos estabelecidos e das exigências da Empresa.

Os colaboradores da ANB Farma possuem responsabilidade ética e legal em resguardar informações confidenciais que estejam sob sua guarda ou que sejam de seu conhecimento, mesmo após o seu desligamento da Empresa.

### **Postura e Responsabilidades nas Redes Sociais**

A ANB Farma utiliza as redes sociais para se conectar com seus clientes e parceiros, trazendo conteúdo relevante e proporcionando relacionamento com as marcas. Para zelar pela reputação e imagem da Empresa, a ANB Farma conta

com profissionais especializados que administram seus perfis oficiais, alimentando-os de acordo com seus objetivos nas redes sociais.

Publicações respeitosas e significativas nas redes sociais reforçam positivamente a imagem da ANB Farma, porém, quando realizadas de forma inapropriada, podem causar danos irreversíveis para a Empresa. Nesse sentido, os colaboradores não estão autorizados a postar conteúdo ou fotos, ou responder a demandas de clientes, ou a criar páginas e perfis nas redes sociais em nome da ANB Farma. A confraternização com amigos e colegas de trabalho deve ser feita de maneira privada, em grupos fechados, para que conteúdos confidenciais da Empresa não fiquem expostos. Os colaboradores podem compartilhar através de seus perfis apenas os conteúdos que já foram anteriormente publicados pela área de Marketing nos canais oficiais da Empresa. Postagens com conteúdo e fotos de eventos, treinamentos, convenções e processos diários da Empresa não podem conter informações estratégicas ou conteúdos confidenciais da ANB Farma.

Em caso de dúvida, consulte o Marketing da ANB Farma.

### **Preservação dos Bens**

Os bens da ANB Farma, sejam eles físicos e tangíveis ou intangíveis, como ideias, conceitos, marcas e informações, serão tratados com responsabilidade e respeito por todos os colaboradores e utilizados exclusivamente em benefício da Empresa.

Todos os colaboradores têm o dever de proteger os equipamentos e as instalações da Empresa de perdas, furtos, roubos, danos e mau uso.

### **Uso Indevido dos Recursos/Bens da Empresa**

Nenhum colaborador ou prestador de serviços pode apropriar-se de bens ou recursos da Empresa nem utilizá-los para benefício próprio sem prévia autorização formal. A remoção ou utilização não autorizada de material, bem físico ou equipamento de propriedade da ANB Farma é considerada falta grave.

Nenhum colaborador ou prestador de serviço pode beneficiar-se da situação de trabalho para solicitações, requerimentos ou obtenção de recursos físicos ou financeiros de interesse particular, tais como comercialização de produtos, rifas, listas ou correntes de qualquer natureza.

### **Atividade Política**

As atividades político-partidárias pessoais dos colaboradores não devem ocorrer no ambiente de trabalho, de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais nem envolver recursos materiais ou equipamentos da ANB Farma nessas atividades.

### **Participação Sindical**

A empresa reconhece o direito de livre associação sindical dos seus colaboradores, bem como a negociação coletiva conferida aos respectivos sindicatos nos limites previstos pela legislação nacional.

### **Ações Irregulares para Atingimento de Resultados**

A ANB Farma não concorda com a execução, bem como com o incentivo a ações e/ou operações irregulares realizadas por qualquer colaborador, visando atingir resultado, mesmo que tais atos não gerem perdas financeiras para a Empresa. Tais iniciativas podem ser avaliadas como fraudes e podem causar desvios nos resultados reais da empresa, ficando os responsáveis sujeitos a punições disciplinares e/ou legais.

### **Vendas de Produtos ou Serviços nas Dependências da Empresa**

Com autorização da gerencia e recursos humanos é permitida a comercialização de produtos ou serviços entre colaboradores, não relacionados ao segmento da empresa, nas áreas externas ao local de trabalho, como: pátio, refeitório e área de lazer; desde que seja realizado exclusivamente em seu horário de intervalo e utilizando-se de bom senso.

Não está autorizado comercialização de produtos ou serviços referente a itens que tenham conflito de interesse com os produtos vendidos pela ANB Farma.

Os alimentos somente podem ser comercializados por empresas fornecedoras de refeições devidamente autorizadas pela Empresa, nas dependências dos seus refeitórios.

### **Austeridade no Uso dos Recursos da ANB Farma**

Os colaboradores devem ter austeridade na utilização dos recursos disponíveis da Empresa, através do rigor no controle de gastos, incluindo todo e qualquer tipo de ação, operação ou utilização de material/equipamento que gere despesa, assim como devem atentar para o zelo, a correta utilização e a integridade dos bens da empresa, além do uso exclusivo para desempenhar funções profissionais, ligadas ao negócio, salvo exceções formalmente previstas.

### **b. Fornecedores e Prestadores de Serviço**

Para a ANB Farma, os fornecedores e prestadores de serviço são parceiros estratégicos na realização de seu negócio e se constituem em um elo fundamental na sustentação da cadeia de valor da Empresa. A qualidade da relação estabelecida com os fornecedores e prestadores de serviço, que se fundamenta no respeito, na transparência das informações, no apoio para a melhoria de seus processos e no cumprimento dos contratos estabelecidos, resulta em um produto de qualidade, que, além do valor tangível de atendimento a uma necessidade do cliente, leva, também, a eles o valor da marca e a identidade da empresa.

Os critérios para o estabelecimento da relação com os fornecedores e prestadores de serviço vão além dos aspectos preço, produto e prazo de entrega, uma vez que, hoje, as condições em que eles são produzidos e os impactos gerados nas dimensões econômica, social e ambiental, também devem ser considerados na escolha do fornecedor e do prestador de serviço.

As condutas que se seguem expressam o compromisso da Empresa com seus fornecedores e prestadores de serviço e a contrapartida destes em relação à empresa, de forma que ela possa efetivar sua gestão ética e sustentável.

### **Cumprimento de Leis e dos Contratos Comerciais**

A ANB Farma exige que todos os fornecedores e prestadores de serviço atendam as legislações vigentes no campo ambiental, fiscal/tributário e trabalhista e respeitem os acordos junto à Empresa estabelecidos nos contratos comerciais conforme explicitado no seu processo de contratação. A ANB Farma,

reserva-se o direito de não contratar serviços, não estabelecer relacionamento comercial ou mesmo romper o contrato com fornecedores e prestadores de serviço que não atendam esses critérios, sem prejuízo algum para a Empresa.

### **Exploração do Trabalho Infantil ou Escravo**

A ANB Farma assume o compromisso de não admitir a exploração do trabalho infantil e/ou trabalho escravo em suas dependências e reservam-se o direito de não contratar serviços ou ter relacionamento comercial com empresas, entidades ou instituições que adotem essa prática.

### **Igualdade**

A ANB Farma estabelece as mais elevadas práticas éticas na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores e prestadores de serviço, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, de forma a garantir que aqueles que se encontrem em situação equivalente ou similar recebam o mesmo tratamento e oportunidade, devendo, em caso de restrição, ter embasamento técnico profissional sólido.

### **Confidencialidade das Informações**

As informações de caráter confidencial deverão ser tratadas pelos fornecedores e prestadores de serviço de forma responsável e respeitosa, assegurando-se seu uso exclusivo no desenvolvimento das atividades e serviços prestados à Empresa.

### **Conflito de Interesses**

Os colaboradores da ANB Farma comprometem-se a estabelecer uma relação ética e transparente com os fornecedores, fundamentada exclusivamente nos critérios estabelecidos em sua política de relação com fornecedores e prestadores de serviço, de forma a garantir um ambiente livre de qualquer favorecimento para si ou para outrem.

Todas as decisões tomadas e todas as atividades comerciais devem ser conduzidas no exclusivo interesse da ANB Farma. Todos os colaboradores

devem garantir a integridade e o profissionalismo da Empresa, na medida em que, em nenhuma circunstância, sejam orientados por interesses pessoais.

Em geral, os colaboradores da ANB Farma devem evitar qualquer investimento, atividade, associação, situação de conflito ou que pareça estar em conflito com o exercício de independência no julgamento do exclusivo interesse da Empresa, ou ainda que possa conduzir a uma situação em que seus interesses pessoais, familiares ou financeiros possam estar em conflito com os interesses da Empresa.

Em situações em que haja dúvidas, elas deverão ser encaminhadas ao superior imediato, à Diretoria da área, ou pelos meios de denúncias e manifestações, para análise.

### **Relações com Ex-Colaboradores**

A contratação de empresas pertencentes ou dirigidas por ex-colaboradores deve ser tratada com os cuidados necessários para não expor a ANB Farma a riscos trabalhistas, sendo permitida somente após o prazo de dois anos de seu desligamento e com aprovação da Diretoria da área.

Qualquer colaborador que se desligar da Empresa, independentemente do motivo, incluindo aposentadoria, não será permitido visitar a empresa como representante de um fornecedor, transportador etc., com intenção de comercializar bens ou serviços para a ANB Farma, a menos que seja aprovado por escrito por um Diretor da Empresa e que tenha transcorrido o período de seis meses desde que o ex-colaborador deixou o emprego.

A ANB Farma têm como diretriz não readmitir ex-colaboradores independentemente do motivo do desligamento, salvo autorizados pela direção da empresa.

### **Incentivo ao Desenvolvimento**

A ANB Farma incentiva a melhoria contínua da produtividade, dos processos e dos serviços de seus fornecedores e prestadores de serviço por meio de capacitação e orientação, e os estimula a adotarem práticas de gestão que respeitem os direitos humanos, a ética e a preservação do meio ambiente como forma de promover e garantir sua competitividade e a longevidade da parceria.

### **Qualidade dos Produtos e Serviços**

A ANB Farma compromete-se a oferecer, de forma completa, clara e precisa, as informações necessárias que orientem os fornecedores e prestadores de serviço e contribuam para a qualificação dos produtos e dos serviços prestados conforme o padrão de qualidade estabelecido pela Empresa.

### **Solicitação de Doações a Fornecedores e Prestadores de Serviço**

A ANB Farma apoia ou estimulam as doações de colaboradores, fornecedores de produtos e prestadores de serviço no sentido de prover materiais para a realização de promoções, eventos, campanhas ou ações de cunho social a terceiros. Todos os pedidos e propostas para a atuação da ANB Farma no apoio a ONGs, projetos sociais, ambientais, culturais, programas de voluntariado, entre outros, são analisados pela Diretoria, que dará encaminhamento ao assunto. Nenhuma contribuição (patrocínios, doações, etc.) pode ser realizada tendo em vista a obtenção de benefícios ilegítimos ou favores para a ANB Farma.

### **Relação com a Concorrência**

A ANB Farma repudia a concorrência desleal e apenas permitem que seus colaboradores colem informações por meios legais. É terminantemente proibida a utilização de meios ilegais ou antiéticos para a obtenção de informações sobre outras empresas.

Da mesma forma, os colaboradores da ANB Farma não estão autorizados a compartilhar assuntos confidenciais de fornecedores, de prestadores de serviço ou de clientes com pessoas de fora da Empresa, sem a devida permissão prévia e por escrito. Vale destacar que as informações que podem ser divulgadas para pessoas de fora da Empresa constam no site da empresa, estando abertas para consulta.

Nos casos em que houver a assinatura de acordos ou termos de confidencialidade, é obrigatório o cumprimento das condições especificadas nesses instrumentos legais.

A ANB Farma não permite ou incentiva que seus colaboradores proponham ou solicitem a outras pessoas, ou ainda a novos colaboradores recém-chegados da concorrência, que revelem segredos empresariais.

### **Consumo de bebidas Alcoólicas**

A ANB Farma não admite que colaboradores, seus fornecedores, prestadores de serviço e demais partes com quem mantêm relacionamento comercial estejam sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias ilegais a serviço da Empresa, inclusive em viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios, exceto se, a partir do horário do consumo da bebida até o final do dia, não houver mais nenhuma atividade de cunho profissional envolvendo a ANB Farma.

### **c. Clientes**

A percepção da ANB Farma em relação a seus clientes é que são pessoas com estilos diversos, com uma visão de mundo e que reconhecem que o estabelecimento de suas relações se fundamenta em valores. A empresa tem como uma das características o princípio orientador de sua relação, buscando se superar no atendimento às suas necessidades e expectativas, adiantando-se aos seus desejos, atuando com proatividade, criatividade e inovação na busca de solução de problemas.

Por meio do atendimento e dos serviços oferecidos, a ANB Farma propicia uma relação e experiência que expressam a honestidade, a justiça e a transparência, valores que fundamentam seus negócios e sua gestão, traduzidos nas condutas que se seguem como compromisso de respeito ao vínculo de confiança que os clientes depositam na Empresa.

### **Diálogo com o Cliente**

A ANB Farma disponibiliza canais de comunicação, tais como site da empresa ([www.anbfarma.com.br](http://www.anbfarma.com.br)), 0800 de atendimento a SAC (0800 601 3338), para que seus clientes manifestem suas opiniões sobre a Empresa e comprometem-se a responder às solicitações e informações dentro de prazos preestabelecidos e com a devida qualidade.

### **Qualidade na prestação de serviço e no atendimento**

A ANB Farma, compromete-se a promover a constante melhorias no atendimento, visando a excelência e uma prestação de serviço de qualidade.

### **Qualidade nos produtos e serviço**

A ANB Farma compromete-se com a melhoria permanente da qualidade de seus produtos e serviços. Na eventualidade do serviço ou produto apresentar algum erro ou problema de outra ordem, além dos aspectos já contidos no código de defesa do consumidor, a empresa tomará as medidas cabíveis, para melhor acolher e atender a dificuldade apresentada.

### **Direito à Informação**

A ANB Farma compromete-se com a veracidade e a clareza das informações disponibilizadas na venda de produtos e serviços.

### **Relações com Clientes**

Não é permitido o tratamento preferencial ou beneficiamento a qualquer cliente por critérios pessoais, ou critérios que não estejam de acordo com o presente Código de Ética e Conduta.

### **Confidencialidade das Informações**

A ANB Farma compromete-se a garantir a confidencialidade das informações pessoais disponibilizadas pelo cliente, constantes em seu cadastro e em seu histórico junto da Empresa.

## **d. Governo e Sociedade**

A ANB Farma, ao fundamentar sua gestão de negócios em valores e princípios éticos, promove uma cultura ética entre seus colaboradores e demais públicos de relacionamento.

O compromisso da Empresa com a sociedade é atuar como uma liderança ética, capaz de influenciar propostas de interesse público e de caráter social por meio do debate de políticas públicas orientadas para a diminuição da

informalidade e do desrespeito às leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, que possam contribuir para a minimização da desigualdade social no país.

A legitimidade de sua atuação ética é fortalecida com o compromisso e o respeito às condutas que se seguem

A ANB Farma conduz com propriedade e de maneira legalmente impecável as relações com as entidades governamentais, partidos políticos e organizações não governamentais, agências, entidades filantrópicas e associações comerciais. As relações com estes grupos deve ser conduzida de forma honesta e transparente, sempre em conformidade com as leis aplicáveis. O relacionamento com entidades governamentais se desenvolve dentro do curso natural dos processos.

### **Cumprimento da Lei**

A ANB Farma promove o cumprimento de todas as leis municipais, estaduais, federais e internacionais vigentes e aplicáveis ao seu negócio e nos contratos e convênios estabelecidos com o poder público e respeitam as prescrições morais, de forma a assegurar relações transparentes, justas e profissionais.

### **Atividade Política**

A participação em campanhas ou atividades políticas e partidárias e as contribuições a representantes de governo, de partidos políticos ou de candidatos só serão realizadas em conformidade e nas condições definidas em lei e desde que formalmente autorizadas pela Diretoria.

### **Corrupção**

O ato de praticar corrupção é proibido pela ANB Farma, seja de forma direta ou indireta, através de promessa, autorização ou oferta em nome da Empresa de qualquer valor a agente ou servidor do governo, partido político ou qualquer candidato a mandato político. Entende-se por agente governamental qualquer pessoa que atue em função oficial em nome de um governo, agência, departamento ou Estado.

A ANB Farma e seus colaboradores não admitem corrupção de qualquer espécie. Nosso relacionamento com os parceiros comerciais atuais é baseado

em critérios claros e objetivos, tais como: qualidade, serviço, preço e sustentabilidade, assim como na confiabilidade e na integridade destes parceiros.

Portanto, não é permitido aceitar ou solicitar vantagens de qualquer natureza que possa exercer ou parecer exercer influência na decisão da Empresa..

Quaisquer benefícios, tais como presentes ou convites oferecidos ou recebidos devem estar em conformidade com a lei; não devem violar as políticas de quem os oferece e/ou de quem os recebe e devem estar de acordo com os costumes e práticas locais.

O recebimento de presentes caso sejam casuais ou na forma de brindes corporativos (agendas, canetas, blocos, etc), será excepcionalmente permitido, ressaltando que, presentes em dinheiro são terminantemente proibidos.

Em qualquer circunstância, presentes não casuais/ brindes corporativos, caso isso ocorra, estes presentes devem ser repassados à Empresa para sorteio entre os colaboradores ou ficará sob o poder da direção, para melhor definir o destino do brinde não casual.

Oferecimento de almoços de negócios ou entretenimento pode ser feito ou aceito, desde que esteja dentro dos padrões razoáveis de hospitalidade comercial e não obrigue a qualquer contrapartida.

Nenhum benefício poderá ser oferecido a funcionários públicos. Diversas leis impõem normas bastante rigorosas com respeito a relacionamentos comerciais, negociações e termos contratuais com entes governamentais. Todos os colaboradores envolvidos em relações com o governo devem obedecer a estas normas.

### **Comunicação Institucional**

A ANB Farma possui colaboradores específicos autorizados para o relacionamento com os veículos de comunicação. Toda e qualquer informação, para ser veiculada, deve obter previamente autorização da administração da empresa.

### **Marketing Responsável**

As campanhas publicitárias da ANB Farma utiliza de conteúdos não enganosos, socialmente aceitos e em conformidade com as leis vigentes.

## **Relações Públicas**

É dever de todos os colaboradores e prestadores de serviços zelar pela imagem e reputação da Empresa. Nesse sentido, todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá ser realizado pela área Administrativa da empresa, não sendo permitido a nenhum colaborador fornecer qualquer tipo de entrevista ou consentir tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra maneira de registro visual, exceto quando previamente autorizado pela Administração e pela Diretoria da área.

A ANB Farma responde de modo transparente às consultas do público, solicitadas pela imprensa, comunidade financeira ou autoridades, sempre resguardando, em primeiro lugar, os interesses comerciais e/ou os cuidados com a segurança dos bens da Empresa.

## **Monitoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação**

A ANB Farma reserva-se o direito de monitorar equipamentos, sistemas e atividades de rede, inclusive e-mail, correio de voz, celular da empresa, uso da Internet e informações armazenadas, dentre outros, podendo cancelar o acesso de usuários a qualquer momento, com ou sem notificação prévia. É proibido causar ou permitir violações da segurança ou interrupção da comunicação em rede e/ou revelar inadequadamente a sua senha, ou então permitir que demais pessoas a utilizem.

É proibida a circulação de mensagens com conteúdos pejorativos, pornográficos, religiosos ou discriminatórios e o armazenamento desses tipos de arquivos nos computadores da Empresa.

## **Conduta Diante de Dúvidas ou Violações do Código de Ética e Conduta**

Perguntas e sugestões relativas a este Documento, ao Código de Conduta de maneira geral, ou em caso de dúvidas sobre a legalidade ou conformidade de alguma ação ou situação com os valores e princípios fundamentais da ANB Farma, os colaboradores, parceiros, terceiros e fornecedores devem procurar orientação: dos seus gestores, da equipe Administrativa da Empresa, da Direção, ou do Departamento Jurídico da Empresa. Da mesma forma, a ANB Farma, seguindo as melhores práticas de governança corporativa, está à

## Código de Conduta ANB Farma

disposição e aberta para receber denúncias e manifestações por parte de colaboradores ou de pessoas externas à organização, de forma confidencial e anônima, que tenham conhecimento de qualquer situação imprópria ou questionável, através do e-mail: **codigodeconduta@anbfarma.com.br**.

*Este Programa é de propriedade da Empresa e não deve ser copiada ou repassada a pessoas não autorizadas a fazerem uso da mesma para quaisquer fins.*

**Termo de Compromisso do código de conduta  
Colaborador da ANB Farma**

Eu recebi o Código de Conduta da ANB Farma. Este documento tem a finalidade de orientar os colaboradores da Empresa sobre as condutas e normas a serem seguidas no exercício de suas funções profissionais e em sociedade.

Ao assinar este termo, assumo perante a ANB Farma o compromisso de:

- a) Respeitar todos os seus princípios éticos e valores;
- b) Cumprir todas as leis aplicáveis, seus regulamentos e normas de conduta;
- c) Agir de maneira íntegra, digna e respeitosa com todos os clientes, parceiros comerciais e demais colaboradores;
- d) Informar o meu gestor imediato ou a área de Administrativa, sobre qualquer suspeita de violação do presente Código de Conduta.

Estou ciente de que toda e qualquer suspeita de violação deste Código de Conduta poderá ser investigada pela Auditoria Interna da Empresa e constituir causa para ação disciplinar e criminal, inclusive de desligamento do colaborador envolvido.

Estou informado (a) de que a ANB Farma tem o direito de alterar o Código de Conduta em qualquer aspecto. As alterações, depois de aprovadas pela Diretoria, entrarão em vigor imediatamente para todos os colaboradores da Empresa. Neste sentido, área Administrativa tem a responsabilidade de divulgar todas as alterações realizadas no presente Código, mas, ao mesmo tempo, o colaborador tem o dever de acompanhá-las constantemente, pelos meios de comunicação internos da Empresa.

Li e compreendi,

Nome (Legível): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*\* Favor entregar este Termo de Compromisso devidamente assinado à área de Recursos Humanos da sua Unidade.*